


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DONA EMMA**

 Rua Alberto Koglin, 3493 - Centro - Dona Emma - SC
 CEP: 89155-000 CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: (47) 3364-2800

TOMADA DE PREÇOS
33/2021
Nº Processo: 33/2021

Data Processo: 06/12/2021

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021

Reuniram-se no dia 21/12/2021 as 09:00, no(a) MUNICÍPIO DE DONA EMMA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS HEXAGONAIS DE CONCRETO, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DOS PASSEIOS EM CONCRETO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA ANDREAS KINAS, MUNICÍPIO DE DONA EMMA – SC, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO CONVÊNIO ENTRE A UNIÃO E O MUNICÍPIO DE DONA EMMA/SC, DE CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA – ANEXO V E CONSTANTE NA RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL COMO ANEXO I.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

PI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	23.017.355/0001-99
J C CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	05.898.011/0001-54
NELSON DE OLIVEIRA FARRAPO PAVIMENTAÇÕES	27.243.541/0001-05
CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA	43.887.548/0001-08

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A PRESIDENTE RECEBEU OS ENVELOPES DAS EMPRESAS LICITANTES ACIMA NOMINADAS E QUALIFICADAS E APÓS A ANÁLISE E APRECIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA APRESENTOU CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA JUNTO AO CONSELHO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/SC COM DIVERGÊNCIA DA NUMERAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E O VALOR DO CAPITAL SOCIAL SE COMPARADOS AO CONTRATO SOCIAL APRESENTADO, EM DESACORDO COM O QUE DISPÕE O ITEM 7.1.3, ALÍNEA "A" DO EDITAL, VISTO QUE A CERTIDÃO APRESENTADA DEVE SER CONSIDERADA INVÁLIDA. DESTA FORMA, A COMISSÃO DECIDIU POR UNANIMIDADE, INABILITAR A EMPRESA SUPRACITADA, POR NÃO APRESENTAR CORRETAMENTE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS. AS EMPRESAS NELSON DE OLIVEIRA FARRAPO PAVIMENTAÇÕES, J C CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA E PI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, ESTAVAM DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ITEM 7 - HABILITAÇÃO DO EDITAL DESTES PROCESSOS LICITATÓRIOS. APÓS A ANÁLISE, A COMISSÃO DECIDIU POR UNANIMIDADE, HABILITAR AS EMPRESAS SUPRACITADAS QUE APRESENTARAM CORRETAMENTE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESOLVEU ABRIR O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA QUE AS EMPRESAS INTERESSADAS EM INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO AO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SE MANIFESTEM. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR A PRESIDENTE DA COMISSÃO ENCERROU OS TRABALHOS. A ABERTURA DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2022.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

 NICOLE TEREZA WEBER
 PRESIDENTE

 PAULO LUCIANO JAGIELSKI
 SECRETARIO

 SULEIKA KRAMER MARCILIO
 MEMBRO

 JUSSARA DE JESUS KONIG
 MEMBRO

OINISSE PAUPITZ MINATTI
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JAMES KOEPEL
(J C CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA)

EDIVAM RODRIGUES
(PI ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI)
